

**Portaria nº 229, de 28 de setembro de 2010.**

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS CURITIBA DA UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria nº 855 do Reitor da UTFPR, de 25 de agosto de 2008;

considerando o Artigo 67 da Lei nº 8.666/93, a qual prevê que a execução de contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado,

**RESOLVE**

I - designar os servidores **ANA LUCIA PECH**, SIAPE nº 3928216 e **EDISON LUIZ MATIAS**, SIAPE nº 3936332, para acompanharem e fiscalizarem, durante sua vigência, o Contrato nº 09/2009 – PLUS SANTE EMERGÊNCIA MÉDICAS LTDA, sendo a primeira fiscal titular e o segundo fiscal substituto.

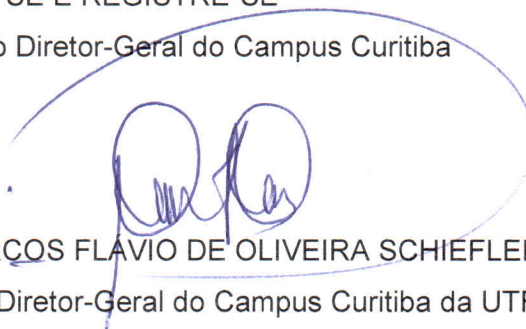
II – como atribuição deverão realizar anotações, em registros próprios, de todas as ocorrências relacionadas com a execução do Contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou defeitos observados.

III - as decisões que ultrapassem a competência dos representantes deverão ser encaminhadas, por escrito, ao Diretor de Planejamento e Administração da UTFPR Campus Curitiba, para adoção de medidas convenientes.

IV – revogar a Portaria nº 264, de 13 de novembro de 2009.

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Gabinete do Diretor-Geral do Campus Curitiba



MARCOS FLÁVIO DE OLIVEIRA SCHIEFLER FILHO  
Diretor-Geral do Campus Curitiba da UTFPR